



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Cascavel, 24 de abril de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de 03 molas hidráulicas de piso para uso em portas de vidro do Fórum Trabalhista de Cascavel.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de 03 molas hidráulicas de piso para uso em portas de vidro, conforme objeto descrito a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATMAT</u>	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
01	Molas com amortecimento mecânico de abertura, com fechamento e parada controlados por velocidade regulável mecanicamente, por meio de válvulas independentes. Força de fechamento regulada até 4 ou 5 níveis. Abertura para ambas as direções, para dentro e para fora. Travamento da porta na abertura de 90°, em ambas as direções.	371120	Unidade	03	Marcas de Referência :Dorma (BTS 75V);

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As molas de 3 (três) portas de vidro do Fórum Trabalhista de Cascavel são instalações antigas e já mostram sinais de deterioração pelo uso e pela ação do tempo, tais como travamento e impossibilidade de regulagem. Ademais, com eventual quebra de vidros, corre-se o risco de atingir a integridade física das pessoas no local. Portanto, a substituição das molas constitui medida urgente e inadiável.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
() Sim	Ambiental	
	Econômica	
	Social	
	Cultural	
	Integridade	
() Não	Justificativa:	
(X) Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>		
< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)		

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Núcleo Gerencial de Cascavel Rua Guaracás, 387 Bairro Santo Onofre CEP 85.806-370 Cascavel Pr Telefone: (45) 3411-4304 ou 4395 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	10 dias úteis a partir do aceite da contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto
Período da Pesquisa:	31/03 a 09/04
Fonte de Consulta:	Empresas das cidades de Cascavel e Foz do Iguaçu, via watts app e e-mail.
Fornecedores que enviaram cotação:	Aluste Alumínios Ltda Curso Comercio de alumínios e Acessórios Ltda Vidraçaria Milani Ltda
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Super-Pro Comércio de equipamentos e ferramentas Ltda
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA	
Preço Total:	R\$ 2.700,00
Percentual:	100 % 1º grau () % 2º grau
Item SIGEO:	151102025000353
Natureza da despesa:	33.90.30
Obs.:	O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.
Critério adotado:	Menor Preço Total

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	Vidraçaria Milani Ltda
CNPJ:	04.361.577/0001-80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Nome Fantasia:	Itaipu Vidros
Endereço:	Rua das Guianas, 105 Jd. América Foz do Iguaçu PR CEP 85.864-470
Contato:	Aline
Telefone:	(45) 9993-6915
E-mail:	itaipuidros@hotmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Núcleo Gerencial de Cascavel	ngcsc@trt9.jus.br	3411-4304 4395

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Jeferson Elias Barth	jefersonbarth@trt9.jus.br	45 3411-4304
Substituto:	Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto	rosemeirebortolotto@trt9.jus.br	45 3411-4395
Substituto	Celio Valentim Stocco	celiostocco@trt9.jus.br	45 3411-4393

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.
- Consulta ao Banco de Preços

Respeitosamente,

Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto
Servidor Responsável

Núcleo Gerencial de Cascavel
Unidade Administrativa

Jeferson Elias Barth
Gestor Responsável

Núcleo Gerencial de Cascavel
Unidade Requisitante